



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

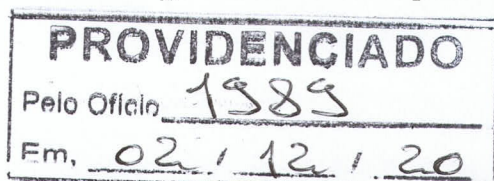
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes



REQUERIMENTONº. 7580 / 2020

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Vereador Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita INDICAÇÃO ao **Secretário de Saúde do Recife, Sr. Jailson Correia**, para que adote as seguintes providências:

- a) contratação emergencial de serviço de teleatendimento obstétrico, como o fale-com-a-parteira;
- b) encaminhamentos e transferências com regulação responsável, prevenindo a superlotação de gestantes com SRAG em maternidades de referência;
- c) garantia de agendamento de consultas para gestantes pré-natal de baixo e alto risco;
- d) atendimento nas Unidades de Saúde municipais, de acordo com os protocolos de higienização;
- e) testagem universal (RT-PCR) das mulheres no ciclo gravídico-puerperal sintomáticas e assintomáticas, na hora da admissão nos hospitais e maternidades, garantindo a agilidade do resultado em até 48 horas;
- f) acompanhamento rigoroso de gestantes com comorbidades, com ou sem sintomas;
- g) disponibilidade de ventiladores e UTI de acordo com estimativas de gestantes com SRAG;
- h) alerta para marcação de cesarianas desnecessárias por ser considerado de maior risco;
- i) acompanhamento rigoroso das mulheres durante o período puerperal precoce e tardio;
- j) incentivo ao parto domiciliar, e/ou Centro de Parto Normal, com





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

parteiras/enfermeiras obstétricas, formadas em boas práticas, visando o menor estresse para a gestante e menor risco de violência obstétrica;

k) aumento da oferta de insumos contraceptivos, incluindo preservativos masculinos e femininos, pela atenção básica;

l) aumento da oferta de DIU para usuárias, inclusive, sob a responsabilidade de enfermeiras, garantindo a oferta de revisão e acompanhamento periódico;

m) realizar campanhas educativas, via rádio, TV, internet/celular, carros e bicicletas com altos-falantes, assinalando os riscos, cuidados e direitos das mulheres em idade fértil, em tempos de covid-19, assim como sobre os serviços de referência à disposição.

JUSTIFICATIVA

Segundo alerta público lançado pelo Comitê Municipal de Estudos da Mortalidade Materna do Recife, a mortalidade tem aumentado no Brasil e no mundo em tempos de COVID 19. Com o Recife não é diferente.

Ainda segundo as informações do Comitê, estudos mostram que partes das gestantes que vieram a óbito não tiveram acesso à UTI ou ventiladores. Com base nesses estudos, os fatores classe e raça são agravantes para falta de acesso ao tratamento adequado.

Considerando a necessidade da promoção e preservação da saúde e dignidade dessas mulheres e que mais de 52% do total de eleitores do Estado é feminino, é urgente a adoção de medidas que garantam atenção prioritária às mulheres no ciclo gravídico-puerperal, bem como informem às mulheres em idade fértil sobre a oportunidade de um adiamento de um projeto de gravidez, até termos uma vacina segura.

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência que adote as providências acima sugeridas.



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de novembro de 2020.

Ivan Moraes Filho

Vereador



Câmara Municipal do Recife
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:	Tipo de Proposição: N- 7580/2020
<u>P1882320242/142444</u>	Requerimento
Autor:	Data de Envio:
Ivan Moraes	03/11/2020 11:42:24
Descrição:	
REQ. Sec. de Saúde. mortalidade materna em tempos de COVID-19	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Ivan Moraes